



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 117/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 19/08/2024

Presidente

Considerando as diretrizes básicas da educação,

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Diretoria Geral para as devidas providências.

Sta. Branca, 19/08/2024

Presidente da Câmara

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado,
nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a
fim de que preste as seguintes informações:

1) Qual a quantidade máxima de alunos deficientes por classe, necessitam de apoio e/ou acompanhamento por um profissional especializado (Ex. ADI), na rede municipal?

2) A rede de educação deste município possui classes com número de alunos deficientes acima do permitido para cada profissional especializado?

Justificativa:

A necessidade e importância da adequação do número de crianças com necessidades especiais para cada auxiliar de desenvolvimento infantil (ADI) são fundamentais para garantir um atendimento de qualidade e promover a verdadeira inclusão. Quando o número de crianças com necessidades especiais por ADI é excessivo, a qualidade do atendimento tende a cair, pois o profissional pode não conseguir dedicar a atenção necessária a cada criança. Um número adequado permite que o ADI ofereça um cuidado personalizado, atendendo às necessidades específicas de cada criança. Com menos crianças para gerenciar, o ADI pode planejar e implementar atividades que sejam inclusivas e adaptadas às habilidades de cada criança, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado.

Um número reduzido de crianças permite que o ADI monitore efetivamente cada uma delas, garantindo sua segurança física e emocional. Crianças com necessidades especiais podem exigir supervisão contínua para prevenir acidentes ou lidar com crises. Crianças com necessidades especiais podem precisar de assistência imediata em várias situações, seja para se locomover, comunicar, ou se alimentar. Um ADI sobrecarregado pode não conseguir responder rapidamente a essas necessidades.

Para que a inclusão seja eficaz, é importante que todas as crianças, incluindo aquelas com necessidades especiais, possam participar ativamente das atividades. Isso exige que o ADI tenha tempo e recursos para adaptar as



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

atividades, garantindo que todas as crianças possam se envolver e se beneficiar do aprendizado. Com uma proporção adequada, o ADI pode facilitar a interação entre as crianças com e sem necessidades especiais, promovendo a empatia, o respeito e a inclusão social dentro do ambiente escolar.

Cada criança com necessidades especiais tem um ritmo e uma forma única de aprender e se desenvolver. A presença de um ADI com a capacidade de focar em suas necessidades individuais contribui para o desenvolvimento integral da criança, seja cognitivo, emocional ou social. Crianças com necessidades especiais podem sentir-se estressadas ou ansiosas em ambientes onde não recebem o suporte adequado. Um ADI capaz de oferecer o apoio necessário ajuda a reduzir esses sentimentos, contribuindo para um ambiente mais calmo e propício ao aprendizado.

Resumindo, a adequação do número de crianças por auxiliar de desenvolvimento infantil é, portanto, crucial para garantir um ambiente inclusivo, seguro e propício ao desenvolvimento de todas as crianças, respeitando suas individualidades e necessidades específicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 16 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 16/08/2024 11:21:09-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADOR